



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE  
RONDONÓPOLIS



## AUTO DE DEPÓSITO

Aos VINTE E SEIS (26) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021), nesta Delegacia Especializada de Roubos e Furtos, onde presente se achava o Sr(a). Dr(a). SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA, Delegado(a) de Polícia, comigo ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, Escrivão(ã) de Polícia de seu cargo, ao final assinados, na presença das testemunhas PAULO ROBERTO CARLONE (FUNCIONÁRIO (GERENTE DE FROTA) DA CODER) e CASSIO RODRIGUES DOS SANTOS (FUNCIONÁRIO (GERENTE DE DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA) DA CODER), aí compareceu a Sr.(a) ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, CPF N. 142.553.241-15, RG N. 0958626228 MD/ME, TELEFONE (66)99994-7426, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-MT (CODER), INSCRITA NO CNPJ N. 03.940.848-0001-99, SEDIADA NO ENDEREÇO AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA, N. 1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, RONDONÓPOLIS-MT, TELEFONE COMERCIAL (66)3439-3400, QUE FICARÁ COMO FIÉL DEPOSITÁRIO, a quem a autoridade policial determinou que se efetuasse o depósito de:

- FRUTA-417
1. 01 (UMA) MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA DA MARCA CASE, COR AMARELA, MODELO W20;
- FRUTA 418
2. 01 (UMA) MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA DE MARCA SCHIMIDT, COR AMARELA;
  3. 01 (UMA) MÁQUINA COSTURADORA DE SACO;
  4. 01 (UMA) RAMPA AUXILIAR PARA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA;
  5. 01 (UM) ROLO DE LONA COR BRANCA/PRETA;
  6. 01 (UMA) BOMBA DE SUÇÃO DE COMBUSTÍVEL;
  7. 01 (UM) SOPRADOR HUSQUVARNA;
  8. 01 (UMA) ENGRAXADEIRA MANUAL PEQUENA COR VERMELHA;
  9. 01 (UM) BALDE DE ÓLEO HIDRÁULICO 68 DE 20 LITROS;
  10. 01 (UM) ALICATE DE PRESSÃO;
  11. 01 (UMA) MÁQUINA DE SOLDA PEQUENA;
  12. 01 (UMA) PÁ CABO DE MADEIRA TRAMONTINA;
  13. 03 (TRÊS) GALÕES DE ÓLEO DIESEL, SENDO DOIS DE 200 LITROS E UM DE 1000 LITROS, AMBOS VAZIOS;
  14. 01 (UM) FILTRO DE TRATOR;

Pela referida pessoa foi dito que aceita o depósito e, mais, que se obriga a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de

Avenida Dom Wunibaldo, nº 453 – Bairro: Centro – Rondonópolis/MT CEP 78700-010  
Tel.: (66) 3439-3800 – E-mail: derfroo@pjc.mt.gov.br

<sup>1</sup>  
Cassio Rodrigues dos Santos  
Paulo Roberto Carlone



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE  
RONDONÓPOLIS



direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário dos referidos bens descritos acima, sendo que serão utilizados/usados estritamente no serviço público municipal e dentro da circunscrição do município de Rondonópolis-MT

Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Autoridade Policial: SANTIAGO ROZENDO SANCHES F. de Souza

Recebedor(a): ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA

Testemunha: PAULO ROBERTO CARLONE (FUNCIONÁRIO (GERENTE DE FROTAS) DA CODER)

Testemunha: CASSIO RODRIGUES DOS SANTOS (FUNCIONÁRIO (GERENTE DE DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA) DA CODER)

Escrivão(ã): ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO